

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA DIRETORIA, Biênio 2021-2023**

Formalizar inscrição encaminhando o documento com a assinatura em pdf para a secretaria da entidade através do e- mail [secretaria@adufop.org.br](mailto:secretaria@adufop.org.br)

**A eleição ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2021, e o período de inscrição de candidaturas vai do dia 26 de março de 2021 ao dia 02 de abril de 2021 de 9:00h até às 17:00h.**

**Nome da Chapa (1) (se houver):**

**Candidaturas (2)**

**Presidente: Nome Legível Assinatura:**

**Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (3):**

**Exerce cargo Administrativo na UFOP (2) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**

**Telefone de contato:**

**E-mail:**

**Vice-Presidente: Nome Legível Assinatura: Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (3):**

**Exerce cargo Administrativo na UFOP (2) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**

**Telefone de contato:**

**E-mail:**

**1º Secretário: Nome Legível Assinatura:**

**Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (3):**

**Exerce cargo Administrativo na UFOP (2) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**

**Telefone de contato:**

**E-mail:**

**2º Secretário: Nome Legível Assinatura:**

**Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (3):**

**Exerce cargo Administrativo na UFOP (2) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**

**Telefone de contato:**

**E-mail:**

**1º Tesoureiro: Nome Legível Assinatura:**

**Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (3):**

**Exerce cargo Administrativo na UFOP (2) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**

**Telefone de contato:**

**E-mail:**

**2º Tesoureiro: Nome Legível Assinatura Docente da Ativa ( ) Aposentado ( ) - Unidade acadêmica de origem (3): Exerce cargo Administrativo na UFOP (2) ? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?:**

**Telefone de contato: E-mail:**



**Observações (1)** Utilizar até seis palavras, de modo a integrar parte da cédula eleitoral **(2)** De acordo com a Art 35 do Regimento da ADUFOP, somente serão aceitas inscrições para diretoria na forma de chapa completa, preenchendo todos os cargos, e candidaturas individuais para o Conselho de Representantes. Está impedido regimentalmente de concorrer como candidato o associado que se encontrar no exercício de função executiva de confiança na Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em cargos não auferidos por eleição direta. De acordo com o Art. 38 do Regimento da ADUFOP permite-se apenas uma reeleição para ocupar vaga no Conselho

de Representantes, e para os atuais ocupantes de cargos de Diretoria, permite-se apenas uma reeleição para um mesmo cargo de diretor. Admite-se o limite de 17:00h do dia 29 de março de 2021 para solicitação de filiação junto à secretaria da entidade para docentes não filiados até esta data e que queiram participar do processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos. **(3)** Escola de Farmácia (EF, inclui DEACL, DEFAR), Escola de Medicina (EMED, inclui DECMED), Escola de Nutrição (ENUT, inclui DEAL I e DENCS), Escola de Minas (EM, inclui DEGEO, DEPRO, DECAT, DEMIN, DEAMB, DEARQ, DEMET , DECIV, DEMEC,DEURB), Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

(ICEB, inclui DECOM, DEQUI,

DEMAT, DECBI, DEFIS e DEBIO), Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS, inclui DELET, DEEDU e DEHIS), Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA, inclui DECAD,DEECO e DECEG), Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA, inclui DECEA e DEENP), Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC, inclui DEFIL, DEART e DEMUS), Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP), Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM, inclui DEDIR, DETUR e DEMUL), Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD, inclui DEGEP e DEETE).